

## COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Müller 1530, Bairro Ipiranga, CEP: 79.074-460, Tel.: (067)3345-6704 –  
Fax: (67)3345-6740 E-mail: iigp@cgp.sejusp.ms.gov.br

### ESCALA DE PLANTÃO

O Diretor do Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, Senhor **MAURILTON FERREIRA DE SOUZA**, Perito Papiloscopista no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de plantão para o mês de **AGOSTO/2018**, das Peritas Papiloscopistas responsáveis pelo **Atendimento de BOLETINS DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL**, entre outras referentes à identificação humana por meio de impressões papilares, como segue:

AGOSTO/2018		
<b>LUCÉLIA CONSTANTINO</b>	99987-9892	<b>01 – 05 – 09 – 13 – 18 – 22 – 28</b>
<b>SILVIA MADELINI FERNANDES</b>	99987-9892	<b>Férias – 16 – 23 – 26 – 31</b>
<b>LETICIA SILVA FERREIRA</b>	99987-9892	<b>02 – 06 – 10 – 14 – 19 – 24 – 29</b>
<b>RENATA SILVA BARBOSA</b>	99987-9892	<b>03 – 07 – 11 – 15 – 20 – 25 – 30</b>
<b>MAIRA GASQUES CHAVES</b>	99987-9892	<b>04 – 08 – 12 – 17 – 21 – 27</b>

#### Servidores em Substituição:

- **ANTONIO LUIS ESPINDOLA TOLIN (20/22/24);**
- **MARCOS PAULO N. DE OLIVEIRA (21/23).**

II – O plantão terá início às 08h00min e o término às 08h00min do dia seguinte, dia 20 excepcionalmente terá início às 21:00 horas do dia 19;

III – O relatório de plantão deverá ser entregue no dia do seu término;

IV – Havendo necessidade de deslocamento deverá ser lançado no relatório diário o Km da VTR e o seu destino;

V – A troca de plantão, nos dias de expediente, será realizada no Instituto de Identificação, ficando expressamente proibido o uso da viatura para troca de plantão, pois o plantonista deverá vir para o trabalho a suas próprias custas, de acordo com os demais procedimentos adotados pelos Peritos Papiloscopistas deste Instituto;

VI – A viatura será de responsabilidade do plantonista;

VII – No caso de permuta os plantonistas farão requerimento obedecendo ao prazo mínimo de **48 horas** de antecedência, conforme **Portaria Normativa nº 009 de 05/04/10**, exceto nos casos considerados urgentes em que a permuta poderá ser realizada no prazo inferior à hora estabelecida, sendo esta alteração informada à Coordenadoria em até **72 horas**.

VIII – Atendimento: GARRAS: Perito Papiloscopista - Daniel Luiz Laranjeira.

**Cumpra-se.**

Campo Grande - MS, 30 de julho de 2018.

Maurilton Ferreira de Souza  
Perito Papiloscopista  
Diretor do Instituto de Identificação